

## Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12282/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.534.711,72 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MAIO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 12282/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2238	44903900	101	700.000,00	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2557	33903900	100	126.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	203	592.011,72	
1210 - FEPGM/NIT	04.125.0001.2807	44909200	203	116.700,00	
2300 - SEPLAG	04.129.0001.2209	44905200	101		200.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1115	44903900	101		150.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.1147	44905200	101		200.000,00
2300 - SEPLAG	19.571.0038.2632	44903900	101		150.000,00
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100		126.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	203		592.011,72
1210 - FEPGM/NIT	04.125.0001.2807	33909200	203		116.700,00
TOTAL GERAL				1.534.711,72	1.534.711,72

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

### **Portarias**

Port. Nº 741/2016- Torna insubsistente a Portaria nº725/2016, publicada em 21 de maio de 2016.

Port. Nº 742/2016 - Considera nomeada, a contar de 25/04/16, CINTIA CALIXTO DA SILVA AUGUSTO para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-9, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Sonia Cristina Gomes

Port. Nº 743/2016- Nomeia FABIO DALMASSO COUTINHO para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. em vaga da exoneração de Atratino Cortes Coutinho Neto.

# Corrigenda

Na Portaria nº664/2016, publicada em 13/05/2016, onde se lê: **Degerson Santos Reis**, leia-se: **Begerson Santos Reis**.

Na Portaria 714/2016, publicada em 21/05/16, inclua-se: por ter sido nomeado para cargo

Nas Portarias 728 e 729/2016, publicadas em 21/05/16, onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transito e Transporte, leia-se: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/1217/16

Abono Permanência- Indeferido

20/1364/16

Licenca especial- Deferido

20/601/16- de 01/06 até 29/08/2016.

### Fixação de Proventos

Fixação de Froventos

Ficam fixados, a contar de 25/09/2008, os proventos mensais de Valter Pinto de Miranda, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.745-2, ficando cancelada a apostila de Fixação publicada em 20/06/2009, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/5804/08.

Ficam fixados, a contar de 29/11/08, os proventos mensais de Lisaura Machado Ruas, aposentada no cargo de Professora, nível 07, matrícula nº227.396-9, pela Portaria nº722/2016, publicada dia 21/05/2016.

# Corrigenda

No Processo nº20/1303/2016, publicado em 17/05/2016, onde se lê: **Indeferido**, leia-se: Deferido.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Processo nº 130/002380/2015, DEFERIDO; Processo nº 130/003328/2015, DEFERIDO; Processo nº 130/003079/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/001865/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/001866/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/003115/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/003135/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/003124/2015. INDEFERIDO:

Processo nº 130/001858/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/001863/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/001875/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/001792/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/001471/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/001918/2015, INDEFERIDO; Processo nº 130/001860/2015, INDEFERIDO;

Processo nº 130/001861/2015, INDEFERIDO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO



## Página 2

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - Av. João Brasil 79-Fonseca -Int.23694/2016: O PROPRIETÁRIO -R. Álvaro Neves,34 A-Fonseca –Int.23692/2016; O PROPRIETÁRIO – R. Átrânio Moreira, Qd. 225, lote 52, 299-Maravista - Int. 19794/2016; O PROPRIETÁRIO – R. Rovane Tavares Qd. 225, lote 52, 299-Maravista - Int. 19794/2016; O PROPRIETÁRIO – R. Rovane Tavares Guimarães, 266, Qd. 225, lote 25-Maravista - Int.19795/2016; O PROPRIETÁRIO – R Rovane Tavares Guimarães, 332 e 332 casa 1-Maravista - Int.19796/2016; O PROPRIETÁRIO – R José G. B. Menezes, 286-Maravista - Int.19797/2016; O PROPRIETÁRIO – R José G. B. Menezes, 36-Maravista - Int.19798/2016; O PROPRIETÁRIO – R Alice Picanço, 119-Maravista - Int.19799/2016; O PROPRIETÁRIO – R Alice Picanço, 119-Maravista - Int.19799/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 56, 729, Qd. 107, lote 21-Maravista - Int.19800/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 11, Regina Célia, nº 203-Boavista - Int.19901/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 7, R Nathan Lopes de Souza, 15-Boavista - Int.19903/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 3, Qd. 11, lote 11 B-Boavista - Int.19904/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 3, Cd. 11, lote 11 B-Boavista - Int.19904/2016; O PROPRIETÁRIO – Rua 5, Cesar Goncalves Santos, Qd. 41, lote 34 A, nº 53-Maravista - Int.19905/2016; O Rua 5, Cesar Gonçalves Santos, Qd. 41, lote 34 A, nº 53-Maravista - Int.19905/2016; O
 PROPRIETÁRIO - Rua U, Qd. 36, lote 10-Itaipu - Int.19907/2016; CLAUDIO F. DE
 MATTOS - R Manoel F. de Mattos, 153-Engenhoca - Int.20045/2016;

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Portaria nº 002 de 19 de maio de 2016.

Designa Comissão Especial de Prestação de Contas

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 19 - Indicar Comissão Especial de Prestação de Contas dos Convênios firmados pela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, instituída mediante esta Portaria, composta por 04 (quatro) membros abaixo listados:

104 (qualio) membros abalxo listados.

Fernando R. Gonçalves da Fonte, matrícula 24.1197-2;
2. Giuliano Neves de Lara, matrícula 24.1577-2;
3. José Guilherme do Vale Azevedo, matrícula 23.5382-9;
4. Luiz Fernando C. C. de Almeida, matrícula 24.1574-1;

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Prestação de Contas analisar e fiscalizar as prestações de contas apresentadas pelo convenente.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 046/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 046/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ROCHAFIRE TECNOLOGIA E SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA -ME. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio ME. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio bem como a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, conforme solicitação através do Ofício ADM/FME nº 021/2014 às fls. 02 do Processo Administrativo nº 210/4328/2014 e detalhado no Termo de Referência do Objeto. Valor total: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 79.462,96 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois e noventa e seis centavos), sendo empenhado R\$ 24.100,78 (vinte e quatro mil, cem reais e setenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0042.2184, Código Despesa: 3339030000000; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001541/2015; R\$ 15.006,50 (quinze mil e seis reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho 13.00,30 (quinze mil e seis teals e ciriquenta centavos) a conta do Programa de Trabalno 0015.42/2015; R\$ 24.554,46 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro e quarenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3339052000000; Fonte: 205; Nota de Empenho nº 001543/2015 e R\$ 15.801,22 (quinze mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0044.2185; Código de Despesa nº 339052000000; Fonte: 205; Nota de Empenho nº 001544/2015. **Gestor do Contrato:** Rui Alves, Matrícula nº 239.628-6, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Art. 24, V da Lei 8.666/93. Processo: Nº 210/4328/2014. Data de Assinatura: 24/12/2015. (Ato de 11/01/2015).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM № 02, DE 18 DE MAIO DE 2016.
A Presidente da Comissão Organizadora do 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a retificação e substituição dos itens 2.2 – Capítulo V

que ne sad contentas, torna publica a retilicação e substituição dos itens 2.2 — Capitulo VI do Edital PGM nº 01/2016, publicado no Diário Oficial de 14 de Maio de 2016, que passam a ter a seguinte redação:

" 2.2 — Capítulo V: O candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer no período de 10 horas até às 18h de Brasília, dos dias 16 a 27 de maio de 2016, no protocolo da Procuradoria Geral do Município de Niterói, para avaliação da hipossuficiência, apresentando a declaração de hipossuficiência impressa, comprovante de renda mensal familiar no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos, por meio dos seguintes documentos:

 Capítulo VII: Se até o dia 9 de junho de 2016 não estiver confirmada a respectiva inscrição, o candidato deverá comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município de Niterói, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar — Centro — Niterói (RJ), impreterivelmente, em 10 de junho de 2016, munido dos documentos necessários à reculsiração do sus inscrição; regularização de sua inscrição.

# NITERÓI PREV

Despachos do Presidente

Revisão de Proventos: Indeferido Processo nº: 020/002854/2013. Licenca especial: Deferido Processo nº: 310000151/2016.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 12/15 — aquisição de saco plástico e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa M. JENNANI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. o item de nº 01 , com o valor unitário de R\$ 51,00 e com o valor total de R\$ 1.836.000,00; o item nº 02 com o valor unitário de R\$ 26,00 e com o valor total de R\$ 2.600,00; do item nº 03 com o valor unitário unitario de R\$ 25,00 e com o valor total de R\$ 2.500,00; do item nº 03 com o valor unitario de R\$ 10.000,00 e com o valor total de R\$ 10.000,00; do item nº 04, com valor unitário de R\$ 255,00 e com o valor total de R\$ 10.200,00 , perfazendo o total da licitação no valor de R\$ 1.858.800,00, para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº 520/002299/2015.

520/002299/2015.
Contrato nº 08/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa INDUSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA objeto: aquisição 30.000 mil peças de vassouras para gari, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 324.000,00, natureza das despesas : 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0256/16 . Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal de nº 9.614/05 e Lei Federal nº



# Página 3

8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: MARTA LUIZA MAGGE , Mat: 989590 E ARLDO DA NÓBREGA, Mat: 67482. Proc.520/002149/16.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA 2º AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 15/15

CONCORRÊNCIA PÜBLICA № 15/15

OBJETO: Obras de Melhorias no acesso à Fortaleza de Santa Cruz, no bairro Jurujuba, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de junho de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO E VALOR: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 2.059.069,77 (dois milhões, cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), correrão a conta do orçamento da EMUSA da seguinte forma: PT 1051.13.452.0010.1057, ND 4.4.90.51.00, na fonte 102 o valor de R\$ 1.945.072,49 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e na fonte 100 o valor de R\$ 1.21.88,74 (cento e doze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização no seguinte site: <a href="www.niteroi.ri.gov.br.">www.niteroi.ri.gov.br.</a> O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 23 de maio de 2016. Presidente da EMUSA.